



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 060/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME**, com sede à Rua Dr. Emerick, nº 94, Bairro Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP: 36.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.522/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 005094/2017 – Pregão Eletrônico n.º 115/2017** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 060/2017**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

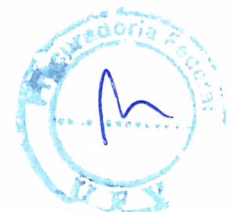
Constituem objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 060/2017**, conforme autorização do Reitor à fl. 196 do Processo Licitatório nº **005094/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em de 08 de Junho de 2020 e termo final em 07 de Junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO DOS SERVIÇOS OFERTADOS

Após negociação, as partes resolvem fixar o preço do serviço de lavanderia hospitalar prestado em R\$ 14,61 (quatorze reais e sessenta e um centavos), por quilo de roupa, para o período de 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021.



CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se a este Termo o valor de R\$ 8.064,72 (oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do Contrato será de R\$ 8.064,72 (oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2020NE800129**, com Natureza de Despesa nº 339039, à conta do Programa de Trabalho nº 170364, Fonte nº 0100000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Viçosa, 08 de junho de 2020.

Assinatura



Rejane Nascentes
Vice-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR

Resilene Soares Pereira
TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Ana Paula Moreira Lages*

Nome:

CPF: 028.252.616-10

2) _____

Nome:

CPF:

